



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7808, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.471,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.911,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
406	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
520	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
Total.....R\$			5.471,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 04		PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
298	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420,00
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
336	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,00
02 05 08		TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000		TERMINAL RODOVIÁRIO	
365	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 09		CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
376	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
391	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00

PROT. 000263 CAMARA M. ASSIS 03/04/19 09:55



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.808, 21 de Março de 2019.

		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO	110 000 GERAL	
02 06 06			DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.366.0024.2033.0000			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
546	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	500,00
553	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
554	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
12.367.0026.2068.0000			EDUCACAO ESPECIAL	
556	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
558	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
559	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
561	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00
563	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
564	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
565	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
Total.....			R\$	5.471,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de março de 2019.